



EDITAL Nº 003/2021 – SEMAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a presente retificação do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, conforme a seguir especificado:

No Anexo III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, onde lê-se:

NÍVEL MÉDIO

TITULOS	PONTOS	QUANT. MÁXIMA	PONT. MÁXIMA
Habilitação em curso de Mestrado, desde que relacionado com a Assistência Social.	15	1	20
Habilitação em curso de Pós-Graduação Latu Sensu, desde que relacionado com a Assistência Social.	10	1	15
Graduação na área de atuação concluída em instituição reconhecida pelo MEC, desde que relacionado Assistência Social.	5	1	10
Experiência Profissional específica para o cargo. (em anos)	10	4	15
Cursos na área Social com no mínimo 40h. (concluídos há no máximo 05 anos a contar da publicação deste Edital)	5	6	25
Cursos na área Social com, no mínimo 10 e, no máximo 39h. (concluídos há no máximo 05 anos a contar da publicação deste Edital)	3	5	15
TOTAL DE PONTOS		100	

NÍVEL SUPERIOR

TITULOS	PONTOS	QUANT. MÁXIMA	PONT. MÁXIMA
Habilitação em cursos de Doutorado, desde que relacionado Assistência Social.	15	1	20
Habilitação em curso de Mestrado, desde que relacionado com a Assistência Social.	10	1	15
Habilitação em curso de Pós-Graduação Latu Sensu, desde que relacionado com a Assistência Social.	5	1	10
Experiência Profissional específica para o cargo. (em anos)	10	4	15
Cursos na área Social com no mínimo 40h. (concluídos há no máximo 05 anos a contar da publicação deste Edital)	5	6	25
Cursos na área Social com, no mínimo 10 e, no máximo 39h. (concluídos há no máximo 05 anos a contar da publicação deste Edital)	3	5	15
TOTAL DE PONTOS		100	

Leia-se:

NÍVEL MÉDIO

TITULOS	PONTOS	QUANT. MÁXIMA	PONT. MÁXIMA
Habilitação em curso de Mestrado, desde que relacionado com a Assistência Social.	20	1	20





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro.
E-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br



Habilitação em curso de Pós-Graduação Latu Sensu, desde que relacionado com a Assistência Social.	15	1	15
Graduação na área de atuação concluída em instituição reconhecida pelo MEC, desde que relacionado Assistência Social.	10	1	10
Experiência Profissional específica para o cargo. (em anos)	3	5	15
Cursos na área Social com no mínimo 40h. (concluídos há no máximo 05 anos a contar da publicação deste Edital)	5	5	25
Cursos na área Social com, no mínimo 10 e, no máximo 39h. (concluídos há no máximo 05 anos a contar da publicação deste Edital)	3	5	15
TOTAL DE PONTOS	100		

NÍVEL SUPERIOR

TITULOS	PONTO S	QUANT. MÁXIMA	PONT. MÁXIMA
Habilitação em cursos de Doutorado, desde que relacionado Assistência Social.	20	1	20
Habilitação em curso de Mestrado, desde que relacionado com a Assistência Social.	15	1	15
Habilitação em curso de Pós-Graduação Latu Sensu, desde que relacionado com a Assistência Social.	10	1	10
Experiência Profissional específica para o cargo. (em anos)	3	5	15
Cursos na área Social com no mínimo 40h. (concluídos há no máximo 05 anos a contar da publicação deste Edital)	5	5	25
Cursos na área Social com, no mínimo 10 e, no máximo 39h. (concluídos há no máximo 05 anos a contar da publicação deste Edital)	3	5	15
TOTAL DE PONTOS	100		

Açaílandia – MA, 24 de março de 2021.

Assinado Eletronicamente*
PATRÍCIA ANDREA GIROTTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 002/2021 – GAB

Assinado Eletronicamente*
NELDIR RIBEIRO SILVA
Presidente da Comissão
Matrícula nº 3102-1



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-24533420375202114



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária de Assistência Social**, em 24/03/2021 14:54:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neldir Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Seletivo**, em 24/03/2021 14:55:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-24533420375202114



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-24533420375202114